PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4424/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 3.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.311	3190-11	1500	300.000,00
07001.0412210432.311	3190-13.01	1500	200.000,00
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	600.000,00
07002.1236710562.337	3190-11	15001001	600.000,00
07003.1236510472.319	3190-11	15001001	900.000,00
07002.1236110532.330	3390-49	15001001	300.000,00
07002.1236710562.337	3390-49	15001001	200.000,00
07003.1236510622.348	3390-49	15001001	100.000,00
07004.1236510702.365	3390-49	15001001	300.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.331	3390-30	15001001	3.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 23ba8abe-bce1-4b95-83f0-2017c9fdad69